



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO CGPAR-ACESSO RESTRITO

Sr. Presidente da Comissão,

Considerando a [notícia](#) de assinatura de acordo de leniência pela CGU e AGU com a empresa Camargo Côrrea, que figura no polo passivo deste PAR, entendo pertinente a suspensão temporária dos trabalhos desse colegiado até o recebimento da documentação oriunda do referido acordo. Desse modo, será possível avaliar os efeitos concretos quanto ao prosseguimento deste procedimento, especialmente quanto à aplicação do disposto no art. 16, §2º e art. 17 da Lei nº 12.846/2013.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO PONTES VIANNA, Diretor de Responsabilização de Entes Privados, Substituto**, em 02/08/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1201738 e o código CRC 46F1A6B4